



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 843/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 120/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 120/2005, que trata da aquisição de tintas para pintura das garrafas peti para enfeites natalinos, que serão utilizados na decoração natalina deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **NOVAUTO COM DE ART. PARA REFORMA DE VEICULOS LTDA.** por ter apresentado menor preço para os itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo um valor total de R\$ 2.413,00 (dois mil quatrocentos e treze reais), para pagamento com 30 dias após a entrega, **BONADIO E FAVARÃO LTDA.** por ter apresentado menor preço para o item, 05, perfazendo um valor total de R\$ 87,99 (oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), para pagamento com 30 dias após a entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 23 de novembro de

2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 11 / 2005
DE N.º 7.560
UMUARAMA, 24 / 11 / 2005
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO